

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 69

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de abril de 2017

Educação discute cumprimento do piso salarial do magistério em Pernambuco

Atualmente, professores iniciantes, com nível superior, recebem R\$ 2.135,60

O reajuste do piso salarial do magistério para este ano – fixado pelo Ministério da Educação em 7,64% – foi tema de audiência pública na Assembleia Legislativa, ontem, sob a coordenação da Comissão de Educação e Cultura. Representantes da categoria cobraram a reformulação do plano de cargos e carreiras na Rede Estadual de Ensino e o cumprimento do piso. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), atualmente, os professores com nível superior em início de carreira recebem salário de R\$ 2.135,60 (regime de 40 horas).

O valor do aumento foi anunciado em janeiro pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso. O fato de o percentual ser inferior ao do ano passado (11,36%) e de os professores de Pernambuco ainda não terem recebido o



COBRANÇA - Categoria também quer reformulação do plano de cargos

reajuste foi o centro das discussões. “É um absurdo que todo ano a gente precise lutar para garantir o cumprimento do piso, algo já previsto em lei”, declarou Valéria Silva, representante do Sintepe.

Ao destacar que “o percentual anunciado para 2017 é quase metade do aumento do ano passado”, Manoel Santos, conselheiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb), avaliou que, diferentemente de outros países, o Brasil subdimensiona a importância da educação. “Utilizam a crise como desculpa para o baixo reajuste e para não se cumprir o piso, mas isso é mentira.” Acerca da situação dos Estados, ele garantiu que não há como não pagar: “O governador que disser que não tem dinheiro para o pagamento do piso está faltando com a ver-

dade, porque o repasse da União é automático”.

Representando o Conselho Estadual de Educação, a professora Cleidimar Barbosa argumentou que há pouco reconhecimento da categoria. “Se hoje os indicadores apontam que a educação em Pernambuco está melhorando, não é somente porque existe uma política eficiente, mas, principalmente, em decorrência do esforço dos profissionais. É preciso que

se valorize isso”, defendeu. Além da questão salarial, ela elencou problemas referentes às condições de trabalho que precisam ser solucionados.

Em virtude da ausência de representantes do Governo Estadual, um novo debate deverá ser agendado para tratar da implementação do reajuste do piso em Pernambuco. “Essa lacuna prejudicou nossa discussão”, afirmou a presidente da Comissão, deputada Teresa Leitão (PT). Um ofício encaminhado pelo secretário estadual de Educação, Frederico Amancio, atribuindo a ausência a compromissos assumidos anteriormente, foi lido pela parlamentar no início da audiência pública.

Na avaliação do deputado Gustavo Negromonte (PMDB), ao menos um representante da pasta deveria ter sido enviado. “Sou da base do Governo e compreendo perfeitamente a ausência do secretário Frederico Amancio, mas não posso dei-

xar de dizer que seria importante a presença de alguém, ao menos para registrar o debate”, ressaltou. Ao final do encontro, Teresa Leitão anunciou que fará encaminhamento de memorando com os pontos discutidos para a Secretaria Estadual de Educação, a fim de subsidiar o próximo debate, desta vez com a presença de Amancio.

A parlamentar também manifestou preocupação com o futuro da categoria, diante do projeto de reforma trabalhista (PL 6787/2016), que será votado nesta quarta pela Câmara dos Deputados, e da Lei Federal nº 13.429/2017, que permite a terceirização de atividades-fim. “O Governo de Pernambuco precisa dar uma resposta ao que está sendo colocado com essas propostas, ainda mais considerando que um terço dos profissionais de educação em atividade hoje no Estado é formado por trabalhadores temporários”, cobrou.

Reunião Solene

Grupo que atua na prevenção de acidentes é homenageado

O Grupo de Trabalho Interinstitucional da Sexta Região (Getrin 6), que tem como objetivo desenvolver ações do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no âmbito Regional, foi homenageado, ontem, com uma Reunião Solene na Assembleia. A proposta foi apresentada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD).

A entidade é formada pela parceria entre o Tribu-

nal Regional do Trabalho de Pernambuco (TRT 6), a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT 6), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/PE), a Advocacia Geral da União (AGU-PRF5) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS-NE). O grupo promove reuniões mensais a fim de encontrar soluções sobre diversos temas que envolvem o trabalho seguro.

O deputado Claudiano Martins Filho (PP), que presidiu a solenidade, ressaltou a importância do grupo. “Registramos nosso apoio ao Getrin 6 por seu desempenho em favor de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro”, pontuou.

Rodrigo Novaes destacou o quadro de acidentes no Brasil é alarmante. “É fundamental uma permanente campanha de



RECONHECIMENTO - Sugestão foi de Rodrigo Novaes

conscientização junto a trabalhadores e empregadores sobre o assunto, a fim de reduzir o número de casos”, enfatizou.

O coordenador regional do Getrin, Paulo Alcântara, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. Ele agradeceu a homenagem. “Destaco a importância do trabalho do grupo para minimizar o número de ocorrências”, salientou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Isaltino Nascimento destaca criação de Batalhão da PM em Caruaru

Projeto de lei foi sancionado pelo governador Paulo Câmara

A sanção da lei que cria o Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp) em Caruaru, no Agreste do Estado, motivou o discurso do deputado Isaltino Nascimento (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O líder do Governo elogiou a iniciativa do governador Paulo Câmara e destacou a relevância do equipamento para aumentar a segurança da população da região.

De acordo com o parlamentar, a estrutura funcionará dentro da Área Integrada de Segurança (AIS) 14. A previsão do Estado é que os dois edifícios que abrigarão a



ROBERTO SOARES
INICIATIVA - Segurança

unidade sejam entregues em outubro deste ano. “O equipamento levará para Caruaru e para os 14 municípios da AIS quatro companhias especiali-

zadas, hoje existentes apenas na Região Metropolitana do Recife”, explicou Nascimento. Ele refere-se à Ronda Ostensiva com o Apoio de Motocicletas (Rocam), Radiopatrulha, Batalhão de Choque com Cães e Batalhão de Trânsito.

O socialista ressaltou, ainda, outras duas ações já promovidas pelo Governo do Estado para o enfrentamento da violência: a entrega imediata de 37 novas viaturas e a convocação de 1,5 mil candidatos aprovados no concurso da PM. “As ações foram anunciadas há apenas duas semanas pelo governador e já estão

sendo colocadas em prática”, garantiu.

As medidas do Executivo também foram elogiadas pelos deputados Romário Dias (PSD), João Eudes (PDT) e Pastor Cleiton Collins (PP), em apartes. “Enquanto diversos Estados enfrentam dificuldades para pagar suas folhas, Pernambuco investe em equipamentos como este”, pontuou Dias. “O Estado tem um norte”, acrescentou João Eudes. “Quero reconhecer o grande esforço do governador que, em momentos tão difíceis para o País, está buscando alternativas”, concluiu Collins.

Políticas públicas

Comissões aprovam Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

O Projeto de Resolução nº 742/2016 recebeu, ontem, pareceres favoráveis das comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente. Aprovada nos termos do Substitutivo nº 01, a proposição pretende instituir o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, que irá reconhecer iniciativas desenvolvidas por prefeituras em Pernambuco que estejam voltadas, entre outros temas, à preservação de nascentes, à recuperação de áreas degradadas, ao manejo adequado dos resíduos sólidos e à redução no consumo de energia e de material descartável em órgãos públicos.

Serão agraciadas, anualmente, gestões de quatro cidades do Estado, distribuídas entre a Região Metropolitana do Recife, a Zona da Mata, o Agreste e o Sertão. As indicações para o prêmio serão feitas por deputados e pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e serão julgadas por comissão formada por membros da Assembleia Legislativa e do

Governo do Estado. Os premiados receberão diploma e troféu em reconhecimento.

Presidente da Comissão de Administração Pública, o deputado Lucas Ramos (PSB) considerou que a honraria estimula a execução de práticas voltadas à preservação do meio ambiente pelos executivos municipais. “A ideia é distinguir as boas iniciativas para que elas sirvam de exemplo para outras cidades e sejam universalizadas”, apontou.

No mesmo sentido, o autor do projeto e presidente da Comissão de Meio Ambiente, Zé Maurício (PP), acredita na capacidade da proposta de incentivar e valorizar as políticas de sustentabilidade nas cidades. “Entregar um prêmio a um município que se esforça para melhorar o meio ambiente é de grandeza ímpar e enobrece a sociedade e a gestão”, registrou. Relator da matéria no colegiado, José Humberto Cavalcanti (PTB) considerou que a iniciativa “surge em boa hora, colaborando para reverter a exploração histórica que sofre o nosso meio ambiente”.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



INICIATIVA - A comenda foi criada para reconhecer ações de sustentabilidade nos municípios



PLENÁRIO

Escolta para transporte hospitalar

O transporte hospitalar de pessoas vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLI) poderá contar, obrigatoriamente, com escolta da Polícia Militar. O anúncio foi feito, ontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL), que vai apresentar projeto de lei para garantir a segurança de pacientes e de profissionais de saúde neste percurso. Segundo a deputada, a iniciativa foi motivada pela morte da técnica em enfermagem Josélia Alencar, que foi atingida enquanto trabalhava no transporte de um paciente ferido à bala para o hospital Fernando Bezerra, em Ouricuri, no Sertão do Araripe. O veículo em que Josélia estava foi interceptado por criminosos. “Apesar de o paciente transportado ter sido vítima de CVLI, não havia efetivo policial para escoltar a ambulância. A técnica foi, então, cumprir sua missão numa situação de extrema vulnerabilidade”, afirmou. “O acompanhamento policial pode representar a garantia da vida de outros profissionais de saúde”, concluiu.



Dia Internacional contra a Alienação Parental

Comemorado na última terça (25), o Dia Internacional de Combate e Conscientização sobre a Alienação Parental foi registrado, ontem, pelo deputado Zé Maurício (PP). Prática por meio da qual um dos pais, como forma de vingança ou chantagem, procura romper os laços afetivos dos filhos com o outro genitor, a conduta é considerada, violência contra o “direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar saudável”. Zé Maurício é autor de projeto que originou lei estadual que obriga as escolas em Pernambuco a disponibilizar cartilhas contra a alienação parental em suas bibliotecas. Além disso, informou ele, material voltado à conscientização sobre o assunto está em fase de elaboração por um grupo de trabalho liderado pela Alepe, do qual também fazem parte o Tribunal de Justiça e a Faculdade Boa Viagem. O deputado ainda anunciou ter proposto alteração na lei estadual para mudar a data comemorativa de 26 de agosto para 25 de abril.



Greve Geral

A deputada Teresa Leitão (PT) apoiou, ontem, a decisão do Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo de Pernambuco (Sindilegis-PE) de aderir à Greve Geral do dia 28 de abril contra as reformas trabalhista e da Previdência. A parlamentar também fez um apelo para que os deputados se solidarizem com a deliberação da categoria e fechem seus gabinetes, liberando os assessores para participar da mobilização. Teresa lamentou a aprovação do texto principal da reforma trabalhista, na última terça (25), pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Segundo a deputada, a proposição “rasga a Consolidação das Leis do Trabalho e faz com que as normas do Direito do Trabalho voltem à década de 1940”. Somadas à proposta de reforma da Previdência e à Lei da Terceirização, as medidas deixam os trabalhadores “em situação de vulnerabilidade”. O segundo vice-presidente da Assembleia, Romário Dias (PSD), que presidia a Reunião Plenária, apoiou a proposta. “Meu gabinete estará fechado. Todos os deputados deveriam tomar essa providência”, afirmou.



Prisão do goleiro Bruno

A decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal que restabeleceu a prisão preventiva do goleiro Bruno Fernandes de Souza recebeu, ontem, um Voto de Aplausos da deputada Terezinha Nunes (PSDB). O entendimento, proferido na última terça (25), derrubou uma liminar acolhida pelo ministro Marco Aurélio Mello, por meio do Habeas Corpus de nº 139612, que havia determinado no dia 24 de fevereiro a suspensão da prisão do jogador. No período em que esteve em liberdade, o goleiro, que foi condenado a 22 anos e três meses de prisão pela morte da ex-amante Eliza Samudio, atuou pelo clube Boa Esporte, de Minas Gerais. “O STF fez ontem uma homenagem às mulheres brasileiras, decretando a volta à prisão de alguém que cometeu um dos mais terríveis crimes no Brasil, impedindo até que a família pudesse enterrar Eliza”, declarou Terezinha. “Só assim, com a reação da sociedade brasileira, conseguimos que, enfim, a justiça fosse feita”, concluiu.



Comissão de Cidadania aprova audiência pública sobre Baleia Azul

O debate sobre o jogo que leva à automutilação de jovens está previsto para 5 de maio

A Comissão de Cidadania aprovou, ontem, a realização de uma audiência pública para debater o jogo Baleia Azul, que incentiva a automutilação e o suicídio entre crianças e adolescentes. O debate está previsto para ocorrer no dia 5 de maio. O colegiado aprovou, ainda, o Requerimento 3072/2017, para realização de audiência pública conjunta das comissões de Justiça e de Cidadania para discutir a eficácia da Lei Nº 12.876/2005, que obriga o Poder Executivo a elaborar estatística sobre a violência que atinge os homossexuais no Estado de Pernambuco.

O jogo Baleia Azul convoca as pessoas para grupos fechados de aplicativos e redes sociais, em que se estabelecem 50 desafios, entre os quais cortar o corpo com facas e, como tarefa final, o suicídio. Autora do Requerimento No 3081/2017, Terezinha Nunes (PSDB) frisou que já há, em Pernambuco, possíveis casos relacionados, como os de pessoas que se mutilaram, e que nessa terça (25) foi noticiada a morte de um adolescente de 13 anos



JARBAS ARAÚJO

AGENDA - Colegiado também vai discutir a lei que obriga a elaboração de estatística sobre a violência contra homossexuais

em Arcoverde (Sertão de Pernambuco), que também pode estar vinculada ao jogo.

Os deputados presentes na reunião sugeriram que sejam convidados psiquiatras, autoridades policiais e especialistas em informática para a audiência pública. “Está na hora de reunir as pessoas interessadas em discutir a questão, para saber que providências vêm sendo tomadas em Pernambuco e o que

pode ser feito para proteger os adolescentes”, assinalou Terezinha Nunes. O presidente da comissão, Edilson Silva (PSOL) acrescentou que “o tema pode ser debatido sob vários prismas”. “É importante discutirmos de forma ampla, mas com algum encaminhamento prático”, emendou.

Em relação à audiência pública sobre a violência que atinge os homossexuais

no Estado de Pernambuco, o autor da Lei nº12876/2005 e do requerimento propondo a discussão, deputado Isaltino Nascimento (PSB) diz que o objetivo da reunião será discutir o cumprimento da norma.

“Fomos procurados pelo movimento LGBTI do Estado, que entende que as estatísticas não estão sendo precisas. Vamos ouvir o segmento, a Secretaria de Defe-

sa Social e outros órgãos do Estado vinculados à temática e, a partir daí, buscar encaminhamentos para aprimorar o cumprimento do que a Lei e a regulamentação determinam”, explicou o parlamentar.

A Comissão de Cidadania também deliberou que o Movimento Pernambuco de Paz, presente na reunião, apoie a Liderança da Oposição na construção do for-

mato do Grande Expediente Especial do dia 25 de maio, sobre “Segurança Pública no Estado de Pernambuco (Pacto Pela Vida)”. O organismo havia proposto anteriormente uma audiência pública da sociedade civil para tratar da “Situação da Violência no Estado de Pernambuco e Políticas de Segurança Pública”. Ainda durante a reunião do colegiado, quatro projetos de resolução foram aprovados e oito proposições foram distribuídas para relatoria.

PLENÁRIO - À tarde, o Requerimento No 3081/2017, solicitando o debate sobre o jogo Baleia Azul, foi aprovado na Reunião Plenária. Após a votação, o deputado Eduíno Brito (PP) sugeriu que também sejam realizadas audiências públicas no Interior, em parceria com as Gerências Regionais de Educação (GRES). “Precisamos dar a devida atenção para estancar esse mal que vem acontecendo aos jovens em todo o País”, apontou. O segundo vice-presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PSD), que presidia a reunião, encossou a sugestão.

Inclusão

Frente Parlamentar ouve solicitações de cadeirantes

Ouvir as demandas dos cadeirantes foi a primeira atividade realizada pela Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada ontem. Entre os pleitos, estão a facilitação das condições de emprego e a diminuição da burocracia necessária para se obter cadeiras de rodas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além do livre acesso aos meios de transporte público.

“Na questão do emprego, ainda existe uma barreira na atitude dos empresários. Eles preferem contratar pessoas com deficiência que não requeiram uma mudança na estrutura do local, como acontece com os dependentes de cadeiras de rodas”, relatou Felipe Gervásio, presidente da ONG Deficiente Efi-

ciente. Para minimizar esse problema, ele sugere que os cadeirantes exerçam atividades administrativas, trabalhando em casa ou em espaços acessíveis, condição possibilitada por meio de entidades como a que ele coordena.

Outra demanda do segmento é a redução da burocracia para renovação do cartão VEM Livre Acesso. “O sistema exige a renovação anual, mesmo de pessoas que têm deficiência permanente. O resultado é que há cadeirantes que ficam seis meses sem poder usar ônibus”, criticou o presidente da ONG, sediada em Jaboatão dos Guararapes e que presta serviços sociais a cerca de 200 pessoas.

Gervásio também pediu que os ônibus reservem uma



RINALDO MARQUES

PLEITOS - Participantes pediram, entre outras coisas, melhoria das condições de emprego

área maior para pessoas com deficiência. “Os coletivos só têm espaço para um cadeirante e, em muitos deles, principalmente em regiões da periferia, o elevador de aces-

so está quebrado ou não existe”, afirmou.

Já no atendimento no Sistema Único de Saúde, essa parcela da população enfrenta burocracia até para

receber cadeiras de rodas. Segundo Gervásio, a entrega dos modelos mais simples chega a demorar até um ano. A ONG propõe parcerias com prefeituras para vencer

esses empecilhos, além da criação de um conselho permanente com entidades representativas para fiscalizar questões de acessibilidade.

“A nossa pauta é ouvir os diversos segmentos das pessoas com deficiência. Também vamos fazer reuniões no Interior do Estado para trazer as contribuições de cada região”, explicou a coordenadora da Frente Parlamentar, Terezinha Nunes (PSDB).

Segundo a deputada, ao final dos trabalhos será elaborado um documento com o resultado das atividades do colegiado, a ser encaminhado ao Governo do Estado e ao Poder Judiciário. Terezinha também informou que a atuação do grupo também deverá resultar em projetos de lei e emendas parlamentares.

Ato

ATO Nº. 222/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 40, 42 e 44/2017, do **Deputado Beto Accioly**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 02 de maio de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
SHIRLENE ROBERTA DA HORA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	-----	----
LUCIANA MARIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	-----	----
KALINE NASCIMENTO LIMA	-----	Assessor Especial/PL-ASC	----
NATÁLIA VERAS CASCÃO	-----	Assessor Especial/PL-ASC	20%

Sala Torres Galvão, 26 de abril de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 27 de abril de 2017, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3893/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 991/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício que altera o *caput* e o §1º do art. 11, da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de modificar, no âmbito do Estado de Pernambuco, a data-limite de ingresso no Ensino Fundamental, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3894/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Plano de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3895/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2017, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3896/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2017, de autoria do Deputado Augusto César que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Janeiro Branco, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da saúde mental e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3897/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2017, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3898/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3899/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017, de autoria do Poder Executivo que abre crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, no valor de três milhões de reais, em favor dos Recursos sob supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1321/2017
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sílvio Costa Filho, no período de 25 de abril a 02 de maio de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3892)

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7078/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7079/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7080/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7081/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7082/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7083/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7084/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7085/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7086/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7087/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Atenção integral a saúde bucal**, o município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7088/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário dos Transportes e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de possibilitarem a recondução ao mercado de trabalho os cobradores de ônibus do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7089/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Atenção integral a saúde bucal**, o município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7090/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Atenção integral a saúde bucal**, o município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7091/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Atenção integral a saúde bucal**, o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7092/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7093/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7094/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7095/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Itaquitina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7096/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3082/2017
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do Jornal do Comercio, intitulado: **MIRELLA**, publicado no dia 8 de Abril de 2017, no Caderno Opiniões, página 10, Editorial do Jornal do Comercio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3083/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor Emérito da Igreja Batista da Capunga, Pastor José Almeida Guimaraes, ocorrido no dia 22 de abril de 2017

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3084/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao estudante araripinense Edclécio Andrade dos Santos, por sua participação como quadrista na **Comic Con Experience Tour - NE** que aconteceu de 13 a 16 de abril de 2017, no Centro de Convenções de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3085/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Policial Militar Washington Rodrigues, voluntário do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência**, o qual previne crianças e adolescentes de Araripina sobre as consequências do uso e abuso de drogas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3086/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos a Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Gonzaga Duarte, pelos seus quarenta anos de brilhante trajetória na educação de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3087/2017 e nº 3093/2017
Autores: Dep. Terezinha Nunes e Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Celina Turchi, médica e pesquisadora da Fiocruz Pernambuco, por receber da revista norte-americana **Time**, o reconhecimento de ser uma das 100 pessoas mais influentes no mundo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3088/2017
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos à Delegada Gleyde Ângelo, por assumir o Departamento de Polícia da Mulher da Polícia Civil de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3089/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Goiana pela passagem dos 177 anos de emancipação política, em 05 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3090/2017
Autor: Dep. Paulinho Tomé

Voto de Aplausos com a população de Itaíba, pela passagem de 55 anos de emancipação política, em 28 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3091/2017
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Caruaruense Valdir Santos, que conquistou o Troféu de melhor cantor de forró, no **8º Prêmio de Música de Pernambuco**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3092/2017
Autora: Dep. Laura Gomes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 29 de maio de 2017, em comemoração aos 50 anos da construção da cidade-teatro de Nova Jerusalém, no município de Brejo da Madre de Deus, onde todos os anos, na semana santa, é realizado o espetáculo da Paixão de Cristo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2017

Expediente

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 3888 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1287.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3889 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução n.º 742.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3890 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favoravelmente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n.º 1256.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3891 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 1293.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER N.º 3892 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução n. 1321, que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sílvio Costa Filho.

A imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N.º 126 - DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE encaminhado resposta ao pedido de informações encaminhado por conduto do Ofício Pres. n.º 01339/2017, oriundo do Requerimento n.º 2777/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Dê-se conhecimento à referida Parlamentar.

X X X X X X X X X X

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 - DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL encaminhado O Relatório de Gestão referente ao ano de 2016.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 123 - DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando da liberação de recursos no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no âmbito do contrato n.º 14208381.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 10 - LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO indicar os seguintes membros para compor a Comissão Especial para discutir a elaboração do Estatuto do Portador de Câncer no âmbito do Estado de Pernambuco: Deputadas Simone Santana e Roberta Arraes, como Titulares; Deputada Terezinha Nunes e Deputados Clodoaldo Magalhães e Isaltino Nascimento, como suplentes.

À publicação

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 010/2017 - LG

Recife, 24 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, indicar os membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão Especial para discutir a elaboração do Estatuto do Portador de Câncer no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme descrito abaixo:

Titulares:

Deputada Simone Santana
 Deputada Roberta Arraes

Suplentes:

Deputada Terezinha Nunes
Deputado Clodoaldo Magalhães
Deputado Isaltino Nascimento

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1322/2017

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Zika em todos as doações de sangue no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os bancos de sangue/hemocentros do Estado de Pernambuco, obrigados a realizar o teste de Zika nos doadores.

Art. 2º Os candidatos à doação diagnosticados com Zika, por critério laboratorial não poderão doar sangue enquanto não for feita a reavaliação de um profissional de saúde.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É importante lembrar que o zika vírus é transmitido às pessoas principalmente pela picada de um mosquito infectado da espécie Aedes (Aegypti e Albopictus). Esses são os mesmos mosquitos que transmitem os vírus da dengue e chikungunya.

Existem estudos que apontam que a doença pode ser passada de outras quatro formas, quais sejam, pela transmissão sexual, transmissão pelo líquido amniótico, leite materno e pela transfusão de sangue. Ainda não se sabe exatamente quais são as chances de que esses tipos de contaminações aconteçam, pois os estudos sobre o zika vírus ainda estão em franco andamento.

Os principais sintomas são dor de cabeça, febre baixa, dores leves nas articulações, manchas vermelhas na pele, coceira e vermelhidão nos olhos.

Tanto que a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou recomendações preliminares para os serviços de transfusão de sangue em regiões afetadas pelo zika, como o Brasil. Além de sugerir que doadores com sintomas de infecção pelo vírus nos sintomas 28 dias não façam a coleta do material, a entidade propõe um monitoramento de 14 dias entre os que efetivarem a doação por estarem em boas condições de saúde. Se nesse período, eles não apresentarem qualquer sinal da doença, o sangue deverá ser liberado para transfusão. (<http://oglobo.globo.com>).

Hoje, os exame laboratoriais realizados no sangue doado são: Triagem sorológica (Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Sífilis; AIDS; HTLV I/II) e Imunohematologia (determinação do tipo sanguíneo – ABO e Rh; pesquisa de anticorpos irregulares).

Transfusão de sangue pode transmitir vírus da dengue e da zika.

"A transmissão (dos vírus da dengue, zika e chikungunya) pode estar ocorrendo, mas é um evento raro. A prioridade agora são estudos que elucidem o real risco do desenvolvimento de doenças, o que ainda não sabemos."

Pernambuco registra a 1ª morte suspeita por arboviroses de 2017.

Caso segue para investigação e será confirmado ou descartado pelo Comitê Estadual de Discussão de Óbitos por Dengue e outras Arboviroses.

Publicado em 08/02/2017, às 15h16.

Cinthyá Leite.

O quinto balanço de 2017 de dengue, chicungunha e zika, divulgado ontem pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), registra a primeira morte suspeita por arboviroses de Pernambuco. A vítima era residente da 12ª Gerência Regional de Saúde, com sede em Goiana, na Zona da Mata Norte. Como todos os casos, esse segue para investigação e será confirmado ou descartado pelo Comitê Estadual de Discussão de Óbitos por Dengue e outras Arboviroses. Segundo protocolo, é feita investigação domiciliar e hospitalar da morte e das informações complementares do quadro clínico do paciente. No mesmo período de 2016, quando Pernambuco enfrentava a tríplice epidemia, houve a notificação de 54 óbitos suspeitos para arboviroses.

Ainda em comparação com o mesmo período do ano passado, os casos de dengue, chicungunha e zika continuam a apresentar queda de aproximadamente 98% para cada uma das doenças. Até o dia 4 deste mês, foram registrados 615 casos suspeitos de dengue em 70 municípios do Estado. Para o mesmo intervalo de tempo em 2016, foram 40.526 notificações. Em relação à chicungunha e zika, a redução também se mantém expressiva.

O declínio de casos, contudo, não é o suficiente para sugerir que Pernambuco está livre do risco de surtos este ano. “O fato de terem sido registrados poucos casos até o momento não permite concluir ainda a ausência de epidemias para 2017. É preciso monitorar o volume de casos nos próximos três meses. Como há o vetor (Aedes), provavelmente terá alguma epidemia, mesmo que seja com menos registros (em comparação com os últimos dois anos)”, destaca o médico Carlos Brito, membro do Comitê Técnico de Arboviroses do Ministério da Saúde.

GRUPOS

O quinto boletim da SES também destaca que o maior número de casos de dengue, chicungunha e zika permanece na faixa etária de 20 a 39 anos (com 363 notificações). Outro detalhe é que, dos 60 casos suspeitos de zika, 34 se concentram em crianças (faixa etária de 0 a 9 anos). Já em relação às gestantes que apresentaram exantema (manchas vermelhas na pele), foram cadastrados este ano 23 casos com suspeita de arboviroses (um foi confirmado para dengue e outro para chicungunha). Em todo o ano passado, foram registrados 383 óbitos por arboviroses. Até o momento, 161 tiveram resultados laboratoriais positivos, sendo 35 (21,7%) para dengue, 86 (53,4%) para chicungunha, 37 (23,%) para dengue e chicungunha, um (0,6%) para zika e dois (1,2%) para zika e chicungunha.

PALAVRAS-CHAVE.

Publicado em 08/02/2017, às 15h16

PE suspeita de subnotificação de arboviroses por mudança de gestão em municípios

Entre os dias 1º e 21 de janeiro de 2017, estado notificou 191 casos de dengue. Em 2016, no mesmo período, foram 22.753 suspeitas da doença.

Outra Matéria:

Por Thays Estarque, G1 PE

27/01/2017 11h12 Atualizado 15/03/2017 11h42.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) está investigando uma possível subnotificação dos casos de dengue, zika e chikungunya, as chamadas arboviroses, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A troca de gestão em muitos municípios **pernambucos** seria a responsável pela disparidade entre os dados de 2017 e 2016.

Entre os dias 1º e 21 de janeiro deste ano, foram notificados, por exemplo, 191 casos de dengue.

Em 2016, no mesmo período, houve 22.753 casos suspeitos da arbovirose.

A queda dos números acontece também com a chikungunya e o vírus da zika.

“Pode ser que, com as mudanças de gestão, muitos casos podem não ter sido notificados. São equipes novas e sem experiência. Por isso, a secretaria vai realizar, na primeira semana de fevereiro, uma busca ativa em todas as unidades de saúde do estado”, comentou a gerente do programa de controle das arboviroses, Claudenice Pontes.

No estado, nos primeiros dias de 2017, foram notificados 191 casos suspeitos de dengue. Desses, 29 acabaram sendo confirmados e 13 descartados. Ao todo, 40 municípios tiveram registros da doença. Em 2016, também no início do ano, foram 22.753 casos suspeitos.

Assim, em 2017, Pernambuco notificou menos de 1% do número de casos suspeitos da doença, em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2016, foram 7.692 confirmações.

Já chikungunya foi responsável, do dia 1º a 21 de janeiro, por 94 notificações, sete confirmações e cinco casos descartados. No mesmo período de 2016, foram notificados 7.443 casos. Uma redução de 98,7% em relação ao levantamento deste ano.

O estado apresenta 24 casos notificados do vírus da zika em sete municípios. Desses, ainda não há confirmados e descartados.

No ano passado, no mesmo período, foram notificados 1.624 casos. Uma queda de 98,5%.

Até o momento, não há registro de mortes pelas arboviroses em Pernambuco. No mesmo período de 2016, foram notificados 22 óbitos suspeitos, com 13 resultados laboratoriais positivos, sendo um para dengue, sete para chikungunya, quatro para dengue e chikungunya e um para zika.

Outra hipótese

A Secretaria Estadual de Saúde também trabalha com a hipótese de que o comportamento epidemiológico tenha voltado ao que era antes de 2015 e 2016. Nos anos anteriores, o pico dos casos de arboviroses acontecia no mês de março. Entretanto, nos últimos dois anos, esse quadro apresentou uma antecipação.

“Em 2015 e 2016, os primeiros casos começaram a surgir em novembro e o pico ocorreu em janeiro e fevereiro, com um grande número de casos até março. Muitas pessoas já tiveram essas doenças. Por isso, não esperamos um número grande. Esperamos mais casos no Sertão e em algumas áreas da Região Metropolitana do Recife que não tiveram ocorrência”, concluiu Pontes.

Desse modo, visa o presente projeto de Lei evitar a transmissão do vírus da Zika pelo fornecimento de sangue, tendo em vista o surto dessa epidemia, oferecendo ainda mais segurança aos bancos de sangue/hemocentros.

Finalmente, instar esclarecer que a iniciativa proposta não invade competência federal para tratar da matéria, visto que a Constituição Federal atribui competência concorrente ao Estado para legislar sobre o assunto (Art. 24).

Por todo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela acerca desse tema, que é de grande importância à população.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1323/2017

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em banheiros públicos masculinos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A partir da aprovação desta Lei, os estabelecimentos que disponibilizam ao público, espaço destinado a fraldário em banheiros públicos femininos, deverão instala-los também em banheiros públicos masculinos, em todo o âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Entende-se por fraldário o ambiente reservado que disponha de bancada para troca de fraldas, de lavatório e de equipamento para a higienização de mãos.

Art. 2º Os estabelecimentos que descumprirem esta Lei, estarão sujeitos a multas pecuniárias no valor de 3.000 (três mil) UFIRs, que dobrarão de valor em caso de reincidência e assim sucessivamente, cujo valor será aumentado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 3º O Poder executivo terá um prazo de 90 (noventa) dias para a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei que estamos encaminhando a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como finalidade oferecer a pais que estejam nos referidos estabelecimentos sem as mães e/ou separados possam fazer a troca das fraldas em seus filhos (as) em locais apropriados para tal, mas que atualmente só existem em banheiros femininos.

Dessa forma, eles se deparam com problemas de difícil solução, principalmente se o bebê for do sexo feminino. Assim sendo, como higienizá-los adequadamente, já que os referidos fraldários, não estão a sua disposição. Assim sendo são obrigados a fazê-la nos espaços destinados a banheiros masculinos que não dispõem de uma infraestrutura apropriada para essa finalidade.

E como nos dias de hoje as configurações familiares, são as mais diversas, tarefas que antes eram consideradas exclusivamente femininas passaram a ser exercidas também pelos pais, o que consideramos correto, até porque, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, item I, estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Acreditamos que a transformação deste projeto em lei, irá oferecer aos pais, cuja participação é cada vez maior na vida dos seus filhos (as), melhores condições para uma higienização mais adequada para eles evitando que fiquem livres da ação de bactérias que geralmente proliferam em banheiros, mesmo que tenham uma limpeza sistemática, conforme os manuais de saúde pública e vigilância sanitária.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares Nesta Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1324/2017

Ementa: Institui o Dia Estadual do Advogado Criminalista a ser comemorado no dia 2 de dezembro, no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Advogado Criminalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Advogado Criminalista não será considerado feriado

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O advogado criminalista, inegavelmente é um dos maiores defensores da liberdade e das garantias fundamentais de todo e qualquer acusado sustentáculos do Estado Democrático de Direito. Que o Estado reconheça como um grande representante da cidadania, pois todos têm o direito de defesa, nos termos consagrados na Constituição Federal, e o advogado criminalista definitivamente materializa tal franquia.

Nossa Carta Magna, em seu artigo 133, estabelece que:

O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

O novo código de Ética e Disciplina da OAB, em eu Art. 23, dispõe:

É direito e dever do advogado assumir a defesa criminal, sem considerar sua própria opinião sobre a culpa do acusado.

Parágrafo único. Não há causa criminal indigna de defesa, cumprindo ao advogado agir, como defensor, no sentido de que a todos seja concedido tratamento condizente com a dignidade da pessoa humana, sob a égide das garantias constitucionais.

O advogado criminal é imprescindível para o cumprimento da justiça.

O papel do advogado criminalista é defender os valores sociais e morais da coletividade. É brigar pelo justo, razoável e pelo proporcional. É não se curvar diante dessa onda de preconceitos e fazer o melhor trabalho possível, com ética, respeito e dignidade. É “brigar” com o juiz, com o promotor e com a própria sociedade se preciso for na defesa daquilo que acredita, da paz social e da pena justa. É ser sonhador e acreditar que um dia seu trabalho fará uma sociedade melhor. É acreditar no ser humano. É carregar o fardo da dignidade sobre seus ombros e se fazer respeitar diante de tanto preconceito, desrespeito e presunção. É dar a versão daquele que ninguém quer ouvir. É lutar diariamente para fazer um mundo melhor e fazer respeitar a Carta Magna.

Finalmente, importante ressaltar mais uma vez que o presente Projeto tem a finalidade de resgatar e valorizar o papel dos advogados que é de fundamental importância na justiça.

Pelos motivos exposto acima, peço atenção especial dos nobres colegas a este Projeto de Lei e sua efetiva aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1325/2017

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de escolta policial, quando do deslocamento para hospitais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a escolta da Polícia Militar a pacientes vítimas de CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais e equipe médica e condutor de veículo, em deslocamento para atendimento hospitalar, bem como às mulheres vítimas de violência.

Art.2º O paciente, vítima de CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais, equipe médica e condutor, devem receber proteção policial até a liberação dos profissionais de saúde envolvidos no deslocamento.

Art.3º Durante o deslocamento devem ser preservados a identidade, imagens e dados pessoais da equipe médica.

Art. 4º Durante a escolta, a autoridade policial militar deve evitar a coação ou ameaça à integridade física ou psicológica da vitima e equipe médica.

Art. 5º Os benefícios da presente lei serão estendidos às mulheres vítimas de violência.
Parágrafo único. As medidas ora propostas aplicadas isoladas ou cumulativamente, objetivam garantir a integridade física e psicológica das pessoas a que se refere a presente lei e a cooperação com os sistemas de justiça e de saúde, valorizando a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos nos deslocamentos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Já não é novidade a dura rotina de médicos, enfermeiros e outros profissionais, vítimas de agressões físicas e morais dentro das unidades de saúde. Relatos do tipo fazem parte de uma realidade cada vez mais comum.

O episódio envolvendo a técnica em enfermagem Josélia Alencar foi mais além, a mencionada ajudava a transportar um paciente ferido à bala para o Hospital Fernando Bezerra, no trajeto Araripina/ Ouricuri, a ambulância foi interceptada por dois homens numa moto.

Os homens que atentaram contra a ambulância, atingiram o paciente que estava sendo socorrido com tiros de uma espingarda calibre 12, que feriu também a profissional.

Josélia Alencar foi socorrida, mas veio a falecer nessa madrugada, deixando sua família e toda a sociedade de Araripina consternada.

Apesar de o paciente ter sido vítima de Crime Violento Letal Intencional, a polícia local não pôde escoltar a ambulância até o seu destino, por carência de pessoal e viatura.

Diante de fatos como este, acreditamos que é de responsabilidade da autoridade policial a guarda, bem como a segurança da equipe de saúde e paciente durante o atendimento e deslocamento que estejam envolvidos em episódios onde há suspeita de crime.

Entendemos que as escoltas constituem uma necessidade que garantem condições seguras ao transporte e custódia de pacientes e profissionais de saúde, durante o período de deslocamento.

Este projeto pode representar a preservação da vida para os profissionais envolvidos e pacientes.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª , 3ª , 9ª , 11ª e 14ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3889/2017

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Nº 742/2016
Autor: Deputado Zé Maurício

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR O PRÊMIO MUNICÍPIO AMIGO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Nº 742/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, para análise e emissão de parecer.

A proposição em análise tem por objetivo instituir o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, destinado a agraciar as cidades do Estado de Pernambuco que desenvolvam políticas públicas nessas áreas.

A referida proposição que modifica a proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em discussão cria o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com o objetivo de encorajar as prefeituras do Estado de Pernambuco a desenvolverem políticas públicas nessa área, trazendo impactos efetivos na vida dos seres humanos e do planeta. A medida versa nesse contexto para que nos dias atuais, em que há uma grande preocupação da sociedade com os cuidados voltados para a preservação meio ambiente, tendo em vista ser necessário criar mecanismos que incentivem o poder público a inovar nesse campo..

Nesse sentido, o prêmio visa agraciar os melhores trabalhos nas mais diversas vertentes da área ambiental. Com isso, podem concorrer, por exemplo, a execução de projetos e ações voltadas para: ampliação da cobertura de saneamento básico, redução do consumo de energia e material descartável em órgãos públicos, implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, combate à poluição em suas diversas formas, recuperação de áreas degradadas e conservação e recuperação de nascentes.

A instalação de órgão ou entidade municipal, devidamente institucionalizado, responsável pelas políticas públicas em favor do Meio Ambiente e da Sustentabilidade também vale como critério para concorrer ao prêmio. Entretanto, os projetos não executados ou ainda em fase de implantação não poderão ser considerados. No total, quatro municípios serão agraciados anualmente, sendo um representante de cada macrorregião do estado: Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Por fim, a premiação consiste num diploma e um troféu, confeccionados conforme determinação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe). A comissão de apreciação dos projetos, por sua vez, será formada por quatro membros da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Alepe e por três membros da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Assim, o substitutivo atende ao interesse público na medida em que incentiva o desenvolvimento de soluções que tragam benefícios ao meio ambiente de uma forma geral.

Pelas razões expostas neste parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/207 ao Projeto de Resolução Nº 742/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que incentiva a formulação de políticas públicas voltadas para a preservação do meio ambiente e de sustentabilidade, atendendo ao interesse público, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Nº 742/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 3890/2017

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1256/2017
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A ROMARIA DIOCESANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1256/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer.

A proposição em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Romaria Diocesana do Sagrado Coração de Jesus, realizada no Município de Palmares.

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo ora análise, objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Romaria Diocesana do Sagrado Coração de Jesus” , realizada no Município de Palmares, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro. A Diocese de Palmares e as paróquias que a integram realizam há 16 anos, no município de Palmares, na Solenidade da Festa de Cristo Rei, a Romaria do Sagrado Coração de Jesus.

Com esta tradicional Romaria, os dezoito municípios que compõem a Diocese de Palmares (Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Cupira, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu) prestam importante homenagem ao seu Padroeiro diocesano, o Sagrado Coração de Jesus, percorrendo aproximadamente 5 km. Ao fim da procissão, ocorre a celebração da Santa Missa, ponto do evento, que vai se firmando como a maior manifestação religiosa dos pernambucanos da Mata Sul.

Dessa maneira, torna-se bastante importante a oficialização dessa manifestação religiosa no Calendário de Eventos de Pernambuco, reconhecendo a sua grande relevância regional, bem como sua importância para todo o Estado.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária no 1256/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público ao reconhecer a grande importância regional da Romaria do Sagrado Coração de Jesus, que ocorre todos os anos no município de Palmares, neste Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1256/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 3891/2017

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017
Autor: Deputada Roberta Arraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DA FEBRE AMARELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em discussão visa Instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise objetiva além de Instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, tem por princípio conscientizar a população das consequências e efeitos da Febre Amarela, a ser realizado, anualmente, no dia 05 de agosto. Desde janeiro de 2017, foram notificados centenas de casos de febre amarela no Brasil, especialmente no Estado de Minas Gerais. Após essas incidências, os governos estadual e federal investiram em campanhas sobre a importância de prevenir e combater a doença, para evitar uma epidemia nacional. Diante desses fatos, o projeto em análise propõe a instituição, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, do Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, A febre amarela é uma doença infecciosa cujo vírus causador é transmitido por mosquitos pertencentes às espécies *Aedes aegypti* (responsável também por transmitir a zika, a dengue e a chikungunya) e *Haemogogus*..

Uma pessoa não transmite a doença diretamente para outra e o macaco também não transmite diretamente a doença. Para ocorrer a transmissão é imprescindível a presença de mosquitos infectados atuando como vetores.

Com relação aos sintomas, as primeiras manifestações da doença são repentinas: febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos por cerca de três dias. A forma mais grave da doença é rara, apenas uma pequena proporção de pacientes que contraem o vírus desenvolve sintomas graves. Nesses casos a pessoa infectada pode apresentar insuficiências hepática e renal, icterícia (olhos e pele amarelados), manifestações hemorrágicas e cansaço, sintomas que podem resultar em morte num período de sete a dez dias. Quanto ao tratamento, não há um medicamento antiviral específico para a febre amarela, as terapias existentes são para tratar os sintomas. Assim, é fundamental combater a doença mediante ações preventivas. A principal delas é a vacinação dos residentes em áreas com recomendação de vacinação e das pessoas que irão se deslocar para áreas de risco. Outra importante medida preventiva é o combate ao mosquito transmissor, que se reproduz em água limpa e parada. Por fim, a medida determina ainda que a data para comemoração do "Dia Estadual de Prevenção, controle e tratamento da Febre Amarela" , não será considerado feriado civil.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, a medida que institui o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, cuja finalidade é incentivar a divulgação da importância de prevenir a doença no âmbito do Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 3893/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 991/2016, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o caput e o §1º do art. 11 da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de modificar, no âmbito do Estado de Pernambuco, a data-limite de ingresso no Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* e o §1º do art. 11 da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É dever dos pais ou responsáveis matricular os alunos a partir de 6 (seis) anos de idade, no Ensino Fundamental obrigatório. (NR)

§1º Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter a idade de 6 (seis) anos completos: (NR)

I - até o dia 30 de junho do ano para o qual foi efetivada a matrícula, nas unidades de ensino que adotem o primeiro semestre do calendário civil como data-base para o início do ano letivo; ou (AC)

II - até o dia 31 de dezembro do ano para o qual foi efetivada a matrícula, nas unidades de ensino que adotem o segundo semestre do calendário civil como data-base para início do ano letivo. (AC)

§2º"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3894/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Plano de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Planos de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual que trata o art. 1º tem como objetivos:

I - levar ao conhecimento da população informações sobre seus direitos em caso de danos causados pela ação ou inação do médico, do profissional da saúde, do hospital, da clínica ou da operadora de plano de saúde; e,

II – orientação sobre a responsabilidade civil do médico, do profissional da saúde, do hospital ou operadora de planos de saúde nos casos de danos ao paciente por diagnóstico errado ou tratamento inadequado.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, as datas da Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e

Responsabilidade Civil das Operadoras de Planos de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares não serão consideradas feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3895/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Altera a Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º Compete ainda à Corregedoria Geral receber sugestões, reclamações, representações e denúncias, dando a elas o devido encaminhamento, inclusive instaurando os procedimentos administrativos disciplinares com vistas ao esclarecimento dos fatos e a responsabilização de seus autores, sem prejuízo da competência institucional da Ouvidoria de Polícia da Secretaria de Defesa Social. (NR)

Art.7º.....

§ 3º Os relatórios finais dos processos administrativos instaurados pelas Comissões de que tratam os incisos I a VIII deste artigo, após parecer técnico, deverão ser homologados pelo Corregedor Geral, antes do envio para deliberação do Secretário de Defesa Social ou do Secretário Executivo de Ressocialização, conforme o caso. (NR)

Art. 8º Homologados os relatórios finais a que se refere o §3º do art.7º, e desde que constatada a prática de infração capitulada na lei penal, o Corregedor Geral determinará a instauração do inquérito policial, ou a remessa de cópias à Chefia da Polícia Civil, Polícia Federal, Comandante da Polícia Militar ou Comandante do Corpo dos Bombeiros requisitando a instauração de inquérito policial civil ou militar, conforme o caso, e procederá a remessa de cópias dos processos administrativos ao Ministério Público Estadual e/ou Federal. (NR)

Parágrafo único. O Departamento de Correição dará conhecimento ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e/ou da União acerca da instauração de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade administrativa. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3896/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Saúde Mental, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à conscientização e à mobilização da sociedade em favor da Saúde Mental, a ser comemorado, anualmente, durante todo o mês de janeiro.

Art. 2º O evento "Janeiro Branco" tem por objetivo promover a reflexão e o debate sobre a importância da Saúde Mental para o indivíduo, para sua família e para a sociedade.

§1º Para os fins do disposto no *caput*, a sociedade civil poderá organizar eventos, audiências públicas, debates, seminários, aulas, palestras e distribuição de material educativo.

§2º O evento estimulará a participação voluntária de profissionais de saúde e demais interessados.

Art. 3º Para os fins desta Lei, nenhuma das datas do mês "Janeiro Branco" será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3897/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

Art.1º A Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 49. A restituição será efetuada nas formas a seguir indicadas:

I - quando se tratar do ICMS e respectivas penalidades pecuniárias, esgotando-se sucessivamente cada hipótese:

a) mediante compensação com débito definitivamente constituído do contribuinte a quem deva ser restituída a quantia reclamada, observando-se, quanto ao saldo, se houver, as demais formas previstas neste artigo; (NR)

§ 6º A partir de 1º de abril de 2017, na hipótese da alínea “a” do inciso I do *caput*, a compensação pode ocorrer em relação a débito definitivamente constituído após o deferimento do pedido de restituição, mediante solicitação do contribuinte, quando observados os procedimentos de controle estabelecidos em decreto do Poder Executivo, além de atender as seguintes condições: (AC)

I - o contribuinte deve possuir saldo credor acumulado em sua escrita fiscal por, no mínimo, 12 (doze) períodos fiscais, contados até o mês anterior ao do deferimento do respectivo pedido de restituição; e,

II - a mencionada compensação deve ocorrer no prazo de até 12 (doze) períodos fiscais, contados da data do deferimento do respectivo pedido de restituição.

§ 7º O pedido de compensação, na forma e condições previstas no § 6º, pode ser aplicado também aos processos de restituição que tenham sido deferidos a partir de 1º de janeiro de 2015, desde que observadas adicionalmente as seguintes condições: (AC)

I - o valor a ser restituído deve estar lançado na escrita fiscal do contribuinte como crédito fiscal; e,

II - a contagem dos prazos mencionados nos incisos I e II do § 6º deve ocorrer a partir da data em que o contribuinte solicitar a sua utilização.

§ 8º Na hipótese dos §§ 6º e 7º, o pagamento do crédito tributário por compensação, na forma ali estabelecida, deve considerar, para os efeitos da legislação, a data da solicitação efetuada pelo contribuinte. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em vigor na de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer N° 3898/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão.

Art.1º Na operação de entrada no Estado de trigo em grão, o adquirente fica dispensado do pagamento do ICMS correspondente a 1% (um por cento) do imposto antecipado, devido pelas saídas subsequentes àquelas promovidas por estabelecimento industrial dos produtos derivados de farinha de trigo ou de suas misturas, assim definidos nos termos de decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzido efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer N° 3899/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.

Art.1º Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2017, em favor dos Recursos Sob Supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta, crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), especificado no Anexo I, conforme descrição da programação anual de trabalho:

29000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
00118 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta
PROGRAMA: 0197 – ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Tipo do Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras assumidas pelo Governo do Estado.

Operação Especial: 28.846.0197.2511 – Restituições dos Depósitos Judiciais – Lei Complementar 151/15.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 15.978, de 26 de dezembro de 2016, às disposições contidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
29000 -ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 -Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta			
Op. Especial: 28.846.0197.2511	– Restituição de Depósitos Judiciais – Lei Complementar 151/15		3.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00
	TOTAL		3.000.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
29000 -ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda – Administração Direta			
Op. Especial: 28.841.0197.0781	– Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada		3.000.000,00
	4.6.90.00 – Amortização da Dívida	0101	3.000.000,00
	TOTAL		3.000.000,00

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de abril de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer N° 3900/2017

Projeto de Resolução nº. 1246/2017

Autoria: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Dr. Divaldo de Almeida Sampaio. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1246/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Dr. Divaldo de Almeida Sampaio.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Dr. Divaldo de Almeida Sampaio, nascido na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Dr. Divaldo de Almeida Sampaio graduou-se em Ciências Médicas, em 1976, pela Universidade de Pernambuco (UPE), tendo fixado residência no Recife, desde a década de 1970; fez Residência em Clínica Médica/Hematologia, pela UPE, em 1978; Especializou-se em Curso Internacional de Formação de Diretor de Hemocentro, pelo Centro Regional dos Estudantes e Estagiários do Governo da França, em 1989; Mestrado em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1983; e Doutorado em Hematologia pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em 2001.

Na vida profissional, desde 1992 é Professo Adjunto concursado, da disciplina de Hematologia e Hemoterapia; em 2016, sua produção científica alcançou o volume de 137 contribuições bibliográficas; das 14 honorarias recebidas entre prêmios e títulos, destaca-se a Medalha do Mérito Médico de São Lucas, edição 2016, considerada pela classe, a mais importante premiação da área, concedida pelas três entidades médicas de Pernambuco: Cremepe, Simepe e AMPE; é membro efetivo da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia (SBHH); Presidente da Sociedade de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; sócio e fundador da Sociedade Brasileira de Bioética/Regional Pernambuco; membro da Câmara Técnica de Bioética e coordenador da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia, ambas do Cremepe.

Por todo o exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1246/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (4) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3901/2017

Projeto de Resolução nº. 1279/2017

Autoria: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1279/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, nascido no dia 1º/01/1966, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Juiz de Direito, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, desde 1998 passou a residir no estado de Pernambuco, quando passou a atuar como Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ainda na vida profissional, foi promovido por merecimento para o cargo de como Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, em 2000; atuou como Juiz de Direito Substituto: na 1ª Vara da Comarca de Gravatá (6 meses); 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes (2 anos); 8ª Vara Cível do Recife (2 anos); mutirão da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes; promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, em 2012; foi Titularizado, através do processo de remoção, por merecimento, na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos

Guararapes; removido, por antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível do Recife, Seção B, em 2014; atualmente exerce a função de Juiz Corregedor Auxiliar de 1ª Entrância, eleito para o biênio 2016/2017.

Por todo o exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1279/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (4) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3902/2017

Projeto de Resolução nº. 1295/2017
Autoria: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1295/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas, nascido no dia 20/04/1966, no Distrito Federal.

De acordo com a justificativa da proposição, o Sr. Leonardo Gangana Caetano Ribas, desde dezembro de 2006 reside em Pernambuco, quando veio trabalhar no grupo Diários Associados. Casou-se com uma pernambucana, em 2013. Seus avós e bisavós maternos nasceram em Pernambuco, eram moradores da cidade de Floresta.

Na vida profissional foi gerente na Rádio Clube FM; atualmente é diretor das Rádios Clube FM e Globo AM; iniciou um projeto de evangelização na programação da rádio, já que antes não existia: "terço da divina misericórdia" e a "missa – transmitida ao vivo todos os domingos", esse projeto deu certo e há anos está na liderança.

Por todo o exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1295/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (4) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3903/2017

Projeto de Resolução nº. 1300/2017
Autoria: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o § 1º, do art. 274-A, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, nascido no dia 05/03/1975, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves em 2014, assumiu a Presidência da Azul Linhas Aéreas. Em 2016, o Estado de Pernambuco foi escolhido pela empresa para receber um HUB, passando a dobrar o número de cidades que são ligadas a Pernambuco. Atualmente a Azul liga Recife a 12 cidades, com 24 decolagens diárias.

Por todo o exposto, e apesar do agraciado não ter residido no estado de Pernambuco, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a autorização e aprovação da proposição, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 26 de abril de 2017.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (4) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 3892/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 453822-SF/2017, do Deputado **Silvio Costa Filho**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1321/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Silvio Costa Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Silvio Costa Filho, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 26 de abril de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Indicações

Indicação N° 7137/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de São Bento do Una, **Sra. Débora Luzinete Almeida Severo**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de São Bento do Una, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Débora Luzinete Almeida Severo, Prefeita de São Bento do Una; Ev. Marcos Antônio Teixeira, Evangelista.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7138/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Belém de Maria, **Sr. Rolph Eber Casele Júnior**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Belém de Maria, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Rolph Eber Casele Júnior, Prefeito de Belém de Maria; Ev. José Bezerra da Silva, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7139/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Gameleira, **Sra. Verônica Maria de Oliveira Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Gameleira, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Verônica Maria de Oliveira Silva, Prefeita de Gameleira; Pr. Laelson Severino de Lira, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7140/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São José do Belmonte, **Sr. Francisco Romonilson Mariano de Moura**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Sertão Central da COMPESA, **Sr. Januário Nunes de Carvalho**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de São José do Belmonte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Romonilson Mariano de Moura, Prefeito de São José do Belmonte; Sr. Januário Nunes de Carvalho, Gerente da Unidade de Negócios Regional Sertão Central da COMPESA; Ev. Oziel Barbosa de Moura, Evangelista.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7141/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, **Sr. Humberto César de Farias Mendes**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA, **Sr. João Raphael Silva de Queiroz**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Santa Maria da Boa Vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Humberto César de Farias Mendes, Prefeito de Santa Maria da Boa Vista; Sr. João Raphael Silva de Queiroz, Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA; Ev. Dário da Silva Rodrigues, Evangelista.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7142/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de

Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 7143/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Sérgio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 7144/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro da F. Junior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 7145/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB); Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Almeida Santos, Pastor; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Rosilene Maria de Assis, Líder Comunitária; Micheline Maria, Obreira; Nalva Freitas, Obreira; Auri Pedro, Obreiro; Moises Soares de Almeida, Liderança.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7146/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB); Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Edson Ferreira, Pastor; Sandro, Pastor; Cleber Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7147/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; André Maio, Vereador de Serra Talhada.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7148/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação

de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7149/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Claudio Jose Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Fabiano de Andrade Silveira, Vereador.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7150/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese, Secretária de Obras de Olinda; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7151/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras

(CEHAB); Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Presidente Municipal do PRB em Caruaru; Almir de Carvalho, Pastor Regional; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7152/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecílio Santos, Liderança; Luiz, Pastor; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7153/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 7154/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Saulo Cristemes Crispim Acioli e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 7155/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab); Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7156/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Bruno Lisboa, no sentido de ampliar o Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab); Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Programa Minha Casa, Minha Vida

O município citado necessita da ampliação do programa e da construção de mais moradias populares, para melhorar a qualidade de vida da população da região. Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem como objetivo promover a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

Em sua primeira fase, contratou mais de um milhão de moradias com cerca de R\$ 34 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda etapa, a meta é construir 2.4 milhões de moradias até 2014.

Para Pernambuco foram destinadas 45.510 novas habitações, sendo 18.773 pelo Governo do Estado atende prioritariamente a faixa 1 com renda de até R\$ 1.6 mil. O número de casas foi distribuído de acordo com os dados do IBGE sobre o déficit no estadual que é de 263.958 moradias, sendo 125.254 na Região Metropolitana do Recife.

Minha Casa, Minha Vida até 50 mil habitantes

Nessa modalidade o programa beneficia municípios com população de até 50 mil habitantes. Na primeira fase foram contratadas 2.748 em 72 municípios pernambucanos, com um investimento de mais de R\$ 41 milhões.

A segunda oferta pública de habitação para cidades com até 50 mil habitantes irá beneficiar 2.582 municípios com a contratação de 107.348 unidades habitacionais em todo o país. Em Pernambuco, foram contemplados 108 municípios para a edificação de 4.750 novas moradias.

A meta do governo federal é construir 220 mil habitações até 2014 com subsídio de R\$ 25 mil por unidade, num total de R\$ 2,8 bilhões em investimentos. Pernambuco terá acesso à cerca de R\$ 119 milhões para a contratação dos imóveis que serão construídos em terrenos cedidos pelas prefeituras.

Minha Casa, Minha Vida (Urbano/Chamada Pública)

Nas grandes cidades a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, acontece através das chamadas públicas que pré-qualificam construtoras para a apresentação de projetos de empreendimentos habitacionais. Em Pernambuco, mais de quatro mil casas devem ser contratadas em 2012 por essa modalidade com investimentos de aproximadamente R\$ 255 milhões. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7157/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado um veemente apelo ao Governador do Estado, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia** e ao Comandante Geral da PMPE **Exmo. Coronel Vanildo Neves De Albuquerque Maranhão Neto**, no sentido de Intensificar o Policiamento Ostensivo no Município de Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE; Joamy Alves de Oliveira, Prefeito.

Justificativa
<p>O aumento da Violência em todo Estado é notório e incontestável os números obtidos em 2017, principalmente de Crimes contra a vida. Apesar das grandes dificuldades que nossa Gestão Executiva enfrenta, é cabível em nossa função Parlamentar solicitar a atenção das Autoridades para o referido Município no sentido de intensificação do Policiamento Ostensivo nessa Cidade, onde a criminalidade tem superado números de Municípios maiores. Sendo assim, solicitamos o apoio das entidades competentes para este pleito, certos de que não será ignorado, visto que trata-se de um problema onde a vida de pessoas está em questão. Considerando como plenamente Justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Joel da Harpa Deputado

Indicação N° 7158/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa
<p>O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda. Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado. Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 7159/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Zaziel Gonsalves Laçes, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda. Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado. Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 7160/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro.

Justificativa
<p>O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda. Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado. Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 7161/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de João Alfredo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa
<p>O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda. Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado. Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Justificativa
<p>O aumento da Violência em todo Estado é notório e incontestável os números obtidos em 2017, principalmente de Crimes contra a vida. Apesar das grandes dificuldades que nossa Gestão Executiva enfrenta, é cabível em nossa função Parlamentar solicitar a atenção das Autoridades para o referido Município no sentido de intensificação do Policiamento Ostensivo nessa Cidade, onde a criminalidade tem superado números de Municípios maiores. Sendo assim, solicitamos o apoio das entidades competentes para este pleito, certos de que não será ignorado, visto que trata-se de um problema onde a vida de pessoas está em questão. Considerando como plenamente Justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Joel da Harpa Deputado

João Alfredo, município de origem do projeto.

Indicação N° 7162/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Ipojuca/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanaí),, -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.</p>
Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **São Vicente Férrer/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Muricio da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -.

Indicação N° 7163/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **São Vicente Férrer/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Muricio da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.</p>
Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Sirinhaém/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.</p>
Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 7164/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Sirinhaém/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.</p>
Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 7165/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Paulista/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir.</p>

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.

Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7166/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Ribeirão/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores.

Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.

Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7167/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo ao Governador do Estado, **Exmo. Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia** e ao Comandante Geral da PMPE **Exmo. Coronel Vanildo Neves De Albuquerque Maranhão Neto**, no sentido de Intensificar o Policiamento Ostensivo no Município de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE; Mosar de Melo Barbosa Filho, Prefeito.

Justificativa

O aumento da Violência em todo Estado é notório e incontestável os números obtidos em 2017, principalmente de Crimes contra a vida. Apesar das grandes dificuldades que nossa Gestão Executiva enfrenta, é cabível em nossa função Parlamentar solicitar a atenção das Autoridades para o referido Município no sentido de intensificação do Policiamento Ostensivo nessa Cidade, onde a criminalidade tem superado números de Municípios maiores. Sendo assim, solicitamos o apoio das entidades competentes para este pleito, certos de que não será ignorado, visto que trata-se de um problema onde a vida de pessoas está em questão. Considerando como plenamente Justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joel da Harpa
Deputado

Indicação N° 7168/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA e ao Ilmo. Sr. Dr. Marconi de Azevedo Soares, Diretor Regional da COMPESA, com objetivo de viabilizar a limpeza e recuperação do Açude de Poço Fundo, em Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Ilmo. Sr. Dr. Marconi de Azevedo Soares, Diretor Regional de Interior - COMPESA; Exmo. Sr. Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Exmo. Sr. José Bezerra, Presidente da Câmara; Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Vereador.

Justificativa

Atendendo solicitação do Exmo. Sr. Vereador José Carlos da Silva, o Carlinhos da Cohab, a presente proposição objetiva a limpeza e recuperação do Açude Poço Fundo, importante fonte de abastecimento para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe. O acúmulo de entulhos torna de caráter urgente a manutenção do açude, que poderia ser mais uma alternativa para solucionar os problemas de abastecimento, antecipando a chegada da água da transposição a partir da cidade de Monteiro, na Paraíba. Ante o exposto, considero justificada esta Indicação, que intenta recuperar o Açude de Poço Fundo que poderá ampliar o armazenamento e distribuição de água, imprescindíveis para dignidade e qualidade de vida do cidadão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 7169/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Gameleira/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Veronica Maria de Oliveira Souza, Prefeita do Município de Gameleira; José Vieira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Gameleira; Adie Bezerra Leite, Vereador; Severino Ramos do Canto Filho, Vereador; Adriano Carlos da Silva, Vereador; Gediane do Nascimento Silva, Vereadora; José Ednaldo Marinho, Vereador; José Raimundo da Silva Junior, Vereador; Loide de Almeida Souza Rodrigues, Vereadora; José Luciano da Silva Henrique, Vereador; Reginaldo Rodrigues da Silva, Vereador; João Rogério dos Santos de Lima, Vereador; Sonildo José Pimentel, Vereador; Padre José Antônio de Souza, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Penha; Padre Francisco Jerônimo Dias de Meneses, vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Penha.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo.

Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7170/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Cupira/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município de Cupira; José Ricardo de Araújo, Vice-Prefeito do Município de Cupira; Ailton José da Silva, Vereador; Alvani Correia Feitoza, Vereador; Josenildo Benas da Silva, Vereador; Adjailson José Batista da Silva, Vereador; José Edriano de Melo, Vereador; David Marques de Amorim, Vereador; José Edvan da Silva, Vereador; Ednaldo José da Silva, Vereador; Ricácio Toubson Campina da Silva, Vereador; Edson Ferreira Calado, Vereador; Maria Josélia de Macena, Vereadora; Padre Euberico Gilberto de Lima, Pároco da Paróquia de São João Batista.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo.

Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7171/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Condado/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Antônio Cassiano da Silva, Prefeito do Município de Condado; Jannyclea Marques de Araújo, Vice-Prefeita do Município de Condado; Elias Gomes da Silva, Vereador; José Fernando Ferreira do Nascimento, Vereador; José Lucas Netto Schuler de Menezes, Vereador; Edinaldo do Nascimento da Silva Filho, Vereador; Manuel Agostinho Barbosa Neto, Vereador; Pedro Andrade da Silva Filho, Vereador; Samuel Vieira de Andrade, Vereador; Sandra Feliciano de Oliveira Silva, Vereadora; Dauberton Gomes de Araújo Filho, Vereador; Valter Melo de Sousa Filho, Vereador; Genivaldo Marinho de Barros, Vereador; Padre Maurício Silva do Nascimento, Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7172/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor José Iran Costa Júnior, no sentido de priorizar a aquisição de ambulâncias e a reforma Hospital Dom Moura, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Izaias Régis, Prefeito do município de município de Garanhuns; Exma. Senhora Luzia Cordeiro da Silva Souza, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Zaqueu Naum Lins, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Mario dos Santos Campos Junior, Vereador do município de Garanhuns; Exma. Senhora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereadora do município de Garanhuns; Exma. Senhora Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Cláudio Humberto Bispo Triunfo, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Alcindo de Melo Correia, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Givanildo da Silva de Lima, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Daniel da Silva, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Audálio Ramos Machado Filho, Vereador do município de Garanhuns; a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, Diretor; a Rádio FM Sete Colinas, Diretor; a TV e Rádio Jornal do Comércio, Diretor.

Justificativa

O Hospital Regional Dom Moura, localizado no município de Garanhuns, Agreste Meridional de Pernambuco, é responsável por atender pacientes encaminhados por cerca de 30 municípios da região.

Atualmente a unidade de saúde se encontra com a capacidade de atendimento esgotada, instalações precárias e equipamentos deteriorados, o que tem implicado na falta de um atendimento eficaz e satisfatório à população, bem como na transferência de pacientes classificados como de alta complexidade médica para outros polos de saúde. Situação que se agrava pelas péssimas condições das ambulâncias disponíveis e também pelo número reduzido desses veiculos de socorro médico.

Já que a saúde é um direito social assegurado na Constituição Federal de 1988, sendo garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, faz-se necessário por parte do Governo do Estado a melhoria das condições do Hospital Dom Moura e a aquisição de novas ambulâncias para esta unidade de saúde.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, portanto, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 7173/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor José Iran Costa Júnior, no sentido de priorizar o início das obras de construção do Hospital Mestre Dominginhos, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Izaias Régis, Prefeito do município de município de Garanhuns; Exma. Senhora Luzia Cordeiro da Silva Souza, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Zaqueu Naum Lins, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Mario dos Santos Campos Junior, Vereador do município de Garanhuns; Exma. Senhora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereadora do município de Garanhuns; Exma. Senhora Afra Betânia de oliveira Monteiro, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Cláudio Humberto Bispo Triunfo, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Alcindo de Melo Correia, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Givanildo da Silva de Lima, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Daniel da Silva, Vereador do município de Garanhuns; Exmo. Senhor Audálio Ramos Machado Filho, Vereador do município de Garanhuns; a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, Diretor; a Rádio FM Sete Colinas, Diretor; a Rádio Marano, Diretor; a TV e Rádio Jornal do Comércio, Diretor.

Justificativa

Considerado município polo do Agreste Meridional de Pernambuco, Garanhuns sedia o Hospital Regional Dom Moura, unidade de saúde que se encontra com a capacidade de atendimento esgotada, resultado de instalações precárias, equipamentos deteriorados e da demanda de mais de 30 municípios da região que enviam pacientes com necessidade de atendimento de média e alta complexidade médica.

Visando oferecer uma assistência de saúde de qualidade, desafogar o Hospital Dom Moura e evitar a locomoção de paciente com a necessidade de atendimento de alta complexidade para outros polos de saúde, já que hoje o hospital já está descartando atendimento de casos classificados como de alta complexidade, faz-se necessário o início da construção do Hospital Mestre Dominginhos.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, portanto, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação N° 7174/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Amaraji.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7175/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Morais, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva, Silvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Itaquitinga.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7176/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Mozart Claudio Bruno, Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno; Exmo. Sr. Admilson Barbosa, Vereador de Moreno; Ilmo. Sr. Edson Pereira, Diretor da Divulgadora Moreno.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Moreno.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7177/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Ivaneide Maria de Arruda Silva, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Aliança.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7178/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Bom Jardim.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7179/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Chã Grande.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7180/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Glória de Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Eptácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Glória de Goitá.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7181/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Feira Nova.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira Deputado
--

Indicação N° 7182/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo

Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Carlos Viegas Júnior, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana; Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador de Goiana; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Goiana. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação N° 7183/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Gravatá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Ilmo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Gravatá. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação N° 7184/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Orobó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Orobó. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação N° 7185/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Nazaré da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Marietela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Nazaré da Mata. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação N° 7186/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Pombos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Pombos. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Joaquim Lira Deputado

Indicação N° 7187/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Genil Gomes, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de enviar esforços necessários para que seja **PERFURADO 01(UM) POÇO ARTESIANO NA ALDEIA LAGOA, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Genil Gomes, Diretor Presidente Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssima Senhora Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentísimos Senhores Expedito Alves Cabral, João Galindo Cavalcanti, Sebastião Leite da Silva Neto, Cícero Romão Leite Soares, José Carlos do Nascimento, José Luciano Muniz Brito, Edinaldo José Bezerra, Paulo Aragão de Amorim, Paulo da Silva Campos, Severino Leite da Silva, Jucenildo José Simplício Freire, Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimas Senhoras Arinete Beserra Acioli, Maria Valéria Alves dos Santos, Vereadoras do Município de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Edvaldo Valença, Presidente da Associação Comercial de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Marcos Uchoa Bezerra Tenório, Presidente do Rotary Club de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Urubã FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
Essa reivindicação será da maior importância que seja urgentemente atendida, promovendo a perfuração de 01 (um) poço artesiano em prol das pessoas menos favorecidas da Aldeia Lagoa , no município de Pesqueira, onde a comunidade carece de água saudável, haja vista tratar-se da sua sobrevivência. O objetivo é dar alternativa para captação de água para uso e subsistência de pessoas e animais através da perfuração do poço artesiano, visto que, nos reservatórios já não tem mais água disponível. Atualmente, devido ao longo período de estiagem, todas as reservas de água da cidade se esgotaram e o sistema de abastecimento entrou em colapso. Não tem água, acabaram-se as reservas e não tem se onde buscar. As famílias estão sofrendo sem água para beber, cozinhar, lavar, se banhar, etc. Os animais estão morrendo de sede e de fome, uma catástrofe se instalou nesta região e o cenário é de desolação. A maioria dos produtores teve que se desfazer do rebanho para não ver os animais morrerem e alguns que ainda têm gado sobrevivem à duras penas. Na agricultura, não teve produção porque o inverno foi muito fraco, a situação está difícil. A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria para todos os nordestinos. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob sol e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, ficam à mercê de muitas doenças. O desemprego nesta região também é muito elevado, provocando o êxodo rural (saída das pessoas do campo em direção as cidades). Muitas habitantes fogem da seca em busca de melhores condições de vida nas cidades. Precisamos socorrer estas pessoas e famílias, antes que a seca faça ainda mais vítimas. Assim, existe uma esperança de tirar água do lençol freático, usando os recursos de promover a perfuração de poços, a fim de minimizar todo o sofrimento desta gente.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
João Eudes Deputado

Indicação N° 7188/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro da Cohab na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa
O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, “ a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 7189/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro do Pina na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa
Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde. O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe. Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretarias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7190/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro de Areias na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretárias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7191/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro da Mustardinha na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Guilherme, Pastor.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretárias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7192/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro de San Martin na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Ewerton Silva, Pastor.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretárias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7193/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro do Ipsej na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Carlos, Pastor; Jonatan Batista, Pastor.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretárias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7194/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no bairro de Brasília Teimosa na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretárias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 7195/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Santa Maria do Cambucá.

Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 7196/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de São Caetano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos, Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de São Caetano. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 7197/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Venturosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Venturosa. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 7198/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Vicência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Vicência. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.</p>

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 7199/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Eronilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, visando incluir nas metas de atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de Vitória de Santo Antão. Nossa proposição objetiva ampliar e modernizar a saúde bucal das comunidades mais carentes da cidade. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a saúde da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.</p>

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 7200/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Catende/PE**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do Município de Catende; Fausto Jacinto da Silva Júnior, Vice-Prefeito do Município de Catende; Severino Veloso de Carvalho, Vereador; Cicero Antônio da Silva, Vereador; José Wellington da Silva, Vereador; Julio Cesar Fernandes de Barros, Vereador; Eraldo Joaquim da Costa, Vereador; Djalma Loureiro de Figueiredo Junior, Vereador; Erivaldo Silva de Melo, Vereador; Sonia Otaviana Melo da Silva, Vereadora; João Gonçalves de Queiroz, Vereador; Antônio Luiz Colaço Lira, Vereador; José Vicente da Silva, Vereador; João Xavier Teixeira, Vereador; Macilio Jose Bispo da Silva, Vereador; Padre José Luiz Cavalcanti de Araújo Júnior, Pároco; Padre José Ronaldo Alves, Vigário Paroquial; Padre Sandro Rogério Feitosa de Lemos, Vigário Paroquial.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.
A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7201/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Bonito**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gustavo Adolfo Neves De Albuquerque César, Prefeito do município de Bonito/PE; Edson Monteiro, Vice-prefeito do município de Bonito/PE; Edmilson Henauth, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Zenilson Bonfim Da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Italo Damasceno Cabral De Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Joseildo Soares De Santana, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Julieta Farias De Lira Pinheiro, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Givanildo José Da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Jose Marcos Da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Rogaciano Da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Paulo Sergio Da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Pedro De Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Ricardo Jorge Heráclio De Souza Lima, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Jose Roberto Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE; Antônio Manoel De Souza, Vereador da Câmara Municipal de Bonito/PE.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional. <p>Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.</p> <p>Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.</p> <p>Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7202/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Ilha de Itamaracá/PE**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Mosar de Melo Barbosa Filho, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; George Augusto Martins Carneiro de Albuquerque, Vice-Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; Edielson Beserra Lins, Vereador; Joelson Gonçalves de Jesus dos Santos, Vereador; Santino José de Oliveira, Vereador; Germano Andrade de Oliveira, Vereador; Maricleide Lucia de Souza, Vereadora; Paulo Fernando Pimentel Galvão, Vereador; Tiago de Lima Américo, Vereador; José Mario Medeiros Bezerra Junior, Vereador; Edvaldo José dos Santos, Vereador; Frei Reginaldo Ferreira da Silva, Administrador Paroquial da Paroquia Matriz Nossa Senhora do Pilar; Francisco Tércio, Pastor; Francisco Silva, Pastor; Pastor Abimael Flór da Silva, Pastor; José Belarmino da Silva Filho, Pastor; Roberto José dos Santos, Pastor; Robério Francisco de Amorim, Pastor; Ailton José Alves, Pastor; Francisco Claudemir Moreira, Pastor; Stiven Wilson Ribeiro da Silva, Pastor; José Pontes, Pastor; Diógenes Barbosa De Souza, Pastor; Audery Dantas, Pastor; Ordem dos Ministros Batistas de Pernambuco, Diretoria; Wellington Buarque, Pastor; Ednaldo Anastácio do Nascimento, Pastor; Fábio Alves Galdino, Pastor; Lucas José da Silva, Pastor; José Carlos Gomes da Silva, Diácono; Lyncoln Araújo, Diácono; Benigna de Holanda Cavalcanti, Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco; Silvio José Rodrigues de Castro, Presbítero; Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima, Vice-Diretora - Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE; Professor Abraão Coutinho, Coordenador Pedagógico - Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.
A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7203/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Carpina**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Manuel Severino da Silva, Prefeito do Município de Carpina; Marcelo Pascoal do Nascimento Filho, Vice-Prefeito do Município de Carpina; Clodoaldo Braz da Silva Lima, Vereador; Maria da Paz da Silva, Vereadora; Severino Ferreira de Souza, Vereador; Antonio Gabriel Honorato Resende, Vereador; Diogo Freitas Araujo do Prado, Vereador; Djalma Cezar Ferreira, Vereador; Edilson Mauricio Alves, Vereador; Eliton Lopes de Souza, Vereador; Guilherme Diogenes Ferreira e Silva, Vereador; José Roberto Barbosa Cordeiro, Vereador; Jozias José Marques Pessoa, Vereador; Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, Vereadora; Manoel Luiz Ferreira, Vereador; Cosme Alves da Silva, Vereador; Pedro Henrique Gomes da Silva, Vereador; Severino Borges da Silva, Vereador; Antonio Carlos Guerra Barreto, Vereador; Padre Francisco Valdemar Coelho Domingos, Pároco; Padre Marisaldo Barbosa de Lima, Pároco; Padre Cleyton Coutinho Urbano, Pároco; Padre Mariano Miguel, Vigário Paroquial; Padre Raimundo Ricardo Sobrinho, Vigário Paroquial; Padre Anderson Avelino, Vigário Paroquial.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional. <p>Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.</p>

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3114/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Marta de Andrade Silva, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Senhora Sandra Nunes, -; Ilma. Senhora Socorro de Fátima Nóbrega, -; Ilma. Senhora Mariângela Teobaldo, -.

Justificativa

Aos 24 de março nasceu e cresceu em Orobó, Maria Marta de Andrade Silva, filha de José Firmino de Andrade Silva e Henriqueta do rego Andrade. Viveu com seus queridos irmãos: Lázaro (in memorian), Ana Gertrudes e Mirian do Rego.

Conheceu Grinaldo Ricardo da Silva, com que casou aos 20 de março de 1954, tendo deste relacionamento quatro filhos, Socorro de Fátima Nóbrega, Sandra Nunes, Mariângela Teobaldo e Fernando Antônio, que lhes deram 10 netos muito amados. Sempre foi uma mãe dedicada, zelosa para a família, os criando na fé, no respeito e na união.

Em plena juventude, aos 15 anos, já era comerciante e com seu espírito empreendedor, logo tornara-se caixa da loja “A capital” de propriedade do Sr. Jorge Santos. Muito apaixonada por moda, foi a pioneira com a loja “Ti Vestimos” na Av. Santo Antônio, em Limoeiro, e logo depois “Marta Modas” inaugurado no Shopping Center Limoeiro em 1987.

Dona Marta, como era chamada por todos os amigos e familiares, foi exemplo de filha amorosa, esposa dedicada, mãe zelosa e avó presente, deixa uma enorme lacuna, preenchida pela saudade e pelas boas lembranças. Por tudo que representou, entendemos ser justo prestar esta última homenagem, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento de voto de pesar.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 3115/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que a Reunião Solene com o objetivo de homenagear os 100 anos de fundação do Lions Clubs International, aprovada através do Requerimento nº 2665/2017 para o dia 23/05/2017, seja adiada para o dia 13 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) CL ROBERTO VILELA DE MELO SILVA, Governador do Distrito LA-3; IPDG JOSÉ IROITO REGO LEÓ, Past. Governador Imediado Lions Clube de Aracaju Nova Geração; EDWARD LAGO DE MACEDO, Ex-Presidente do Conselho de Governadores Imediato Lions Clube Recife Parnamirim; PCC LUIZ CARLOS FEITOSA, Ex-Presidente do Conselho de Governadores Lions Clube Recife Parnamirim; CC RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA, Presidente do Conselho de Governadores; CL Edivaldo Bandeira Rios, 1o Vice Governador do DLA-3 Lions Clube Maceió Lagoa; CL JOSÉ LUIZ DA SILVA, 2o Vice Governador do DLA-3 Lions Clube Caruaru; CaL JOSY GOMES DA CRUZ, Presidente da Região (A) Lions Clube Recife Guararapes; CaL EULÁLIA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Coordenadora do Gabinete de Integração Lions Clube Recife Setubal; CL NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA, Presidente da Região (B) Lions Clube Garanhuns.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo deixar registrada a homenagem do parlamento pernambucano aos 100 anos de fundação do Lions Clubs International. Trata-se de um conjunto de instituições criadas com o objetivo precípuo de construir uma sociedade mais justa e cidadã.

O Lions surgiu em 1917, na cidade de Chicago, nos EUA, por iniciativa do empresário *Melvin Jones*, que estimulou uma associação local a trabalhar pela melhoria das comunidades. Atualmente, possui representação em mais de 200 países, sendo reconhecido como uma das maiores e mais respeitáveis organizações não governamentais do mundo, com mais de 1,3 milhão de associados em aproximadamente 46.000 clubes.

Atua na construção de um mundo melhor, por meio de ações profissionais e comunitárias, éticas e responsáveis. Possui vários objetivos, a exemplo da promoção dos princípios da boa governança e boa cidadania. Atua, também, no sentido de encorajar as pessoas para servirem as suas comunidades sem retorno financeiro pessoal, bem como proporcionar elevado padrão ético nas áreas do comércio, indústria e serviços.

São inúmeros os exemplos de dedicação, atenção e empenho dos que dele fazem parte, bem como pelo desenvolvimento de ações que vêm transformando a realidade das pessoas, principalmente as mais carentes.

Os fortes laços com o nosso Estado são motivos pelos quais solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento. Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste nossa consideração a esta conceituada instituição que completa 10 décadas de serviços prestados mundialmente, que muito orgulha e dignifica a Casa de todos os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3116/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Congratulações ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE pelo recebimento do **Selo Justiça em Números 2016 - Categoria Ouro - do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do TJPE; Des. Adalberto de Oliveira Melo, 1º Vice Presidente do TJPE; Des. Antônio Fernando Araújo Martins, 2º Vice Presidente do TJPE; Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos, Ouvidor Geral de Justiça; Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça.

Justificativa

A presente propositura visa homenagear o TJPE pelo recebimento do Selo Justiça em Números 2016 - Categoria Ouro - outorgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O referido Selo foi criado em outubro de 2013, visando reconhecer os tribunais que investem em excelência nos setores de produção, gestão, organização e disseminação de informações administrativas e processuais.

O TJPE vem desenvolvendo ações que integram as estratégias elaboradas em todos os setores através da Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento (COPLAN). Destaca-se, ainda, o reconhecimento ao TJPE, pelo CNJ, na área de tecnologia da informação e na área jurídica. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE ficou em 1º lugar entre os 27 tribunais do Brasil em progresso tecnológico.

Diante do exposto, por se tratar de plena justiça e merecimento, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3117/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** pelas Comissões de Constituição Legislação e Justiça; Saúde e Assistência Social; e de Meio Ambiente; para discutir o Projeto de Lei Ordinária n.º 596/2015, que cria o Programa Estadual de Descarte de Medicamentos, a sua destinação final ambientalmente adequada e dá outras providências, de minha autoria, com data e local a serem definidos. Sendo convidados para compor a mesa representantes: da Agência Pernambucana de Vigilância – APEVISA; do Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco - SINCOFARMA; da Agência Pernambucana de Meio Ambiente - CPRH; da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; da Promotoria de Saúde do Ministério Público de Pernambuco; da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público de Pernambuco; e do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jaime Brito, Diretor da Agência Pernambucana de Vigilância – APEVISA; Ozeas Gomes da Silva, Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco – SINCOFARMA; Simone Nascimento de Souza, Diretora Presidenteda Agência Pernambucana de Meio Ambiente - CPRH; Olimar Cardoso, Coordenador Geral em Pernambuco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Promotora Titula da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital /Promoção e Defesa da Saúde; Ricardo Vanderlind Vasconcelos Coelho, Promotor Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital/Defesa do Meio Ambiente do Patrimônio Histórico e Cultural; Gisêlda Castro Lemos de Freitas, Presidenta do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco.

Justificativa

O objetivo de realizar uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei Ordinária n.º 596/2015 vem da necessidade de esclarecer todas as dúvidas relativas à legalidade e aplicabilidade da proposta, bem como, receber sugestões para o seu aprimoramento.

O descarte inadequado de medicamentos e insumos farmacêuticos tem produzido passivos ambientais capazes de colocar em risco e comprometer os recursos naturais e, conseqüentemente, a qualidade de vida das atuais e futuras gerações, ferindo os Princípios da Solidariedade, do Desenvolvimento Sustentável, da Prevenção e da Proibição do Retrocesso.

Estudos mostram que muitas substâncias como medicamentos e fármacos (substâncias utilizadas em farmácia e com ação farmacológica, ou pelo menos com interesse médico) são resistentes ao processo de tratamento, permanecendo no meio ambiente por longos períodos, acarretando sérios riscos socioeconômicos e ambientais que devem ser levados em consideração no momento do descarte.

De acordo com a Resolução n.º 33 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os medicamentos são classificados como “Grupo B (B1)”. Isto significa que são *“resíduos contendo substâncias que apresentem risco à saúde pública ou ao meio ambiente, independente de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.”*

Apesar da Lei Federal n.º 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto n.º 7.404/2010, que visa regulamentar a referida lei e a Lei Estadual nº 14.236/2010 (que Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos), falarem sobre logística reversa, no entanto, até o momento não houve regulamentação acerca desse assunto. Tal vazio legal deixa em aberta a responsabilidade pelo recolhimento dos medicamentos vencidos, acarretando o descarte de forma inadequada.

Deste modo solícito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 3118/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Congratulações pela excelente performance da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMAPE, com recorde de capacitação anual no primeiro ano do biênio 2016-2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do TJPE; Des. Eurico de Barros Correia Filho, Diretor Geral da ESMAPE; Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Vice diretor da ESMAPE; Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Supervisor da ESMAPE; Dr. Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB/PE.

Justificativa

O presente requerimento visa reconhecer a excelente performance da ESMAPE - Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a qual bateu recorde de capacitação anual já no primeiro ano do biênio 2016-2018, a qual está sob a direção geral do desembargador Eurico Barros Correia Filho.

Tem sido desenvolvido um grande esforço em capacitação, tendo em vista já terem sido qualificados quase oito mil servidores, desde aqueles que estão lotados mo interior do Estado, através dos cursos à distância, até a capacitação para os novos juizes em cursos de formação inicial, bem como as pós graduações *lato sensu*, para magistrados e servidores, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente propositura pelos nobres Pares da Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 3119/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Grupo Mulher Maravilha por seus 42 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mércia Maria Alves, Integrante da Coordenação do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Deila Martins, Coordenação Executiva do GAJOP/ Articulação do MNDH/PE; Alexandre Bezerra Pires, Coordenador Executivo da Articulação no Semiárido Pernambuco (ASA/PE); Maria Angela Deolinda Franco, Coordenadora Geral do Grupo Mulher Maravilha; José Cândido da Silva, Coordenador da Articulação AIDS-PE; Sylvia Siqueira, presidente do Mirim Brasil, coordenação da ABONG-PE; Emanuela Castro, Assessora de Comunicação da Casa da Mulher do Nordeste, coordenação da ABONG-PE; Alessandra Nilo, coordenadora de políticas estratégicas da Gestos, coordenação da ABONG-PE; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Cida Pedrosa, Secretária da Mulher do Recife; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Grupo Mulher Maravilha (GMM) é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, sediada no bairro de Nova Descoberta, em Recife, e no município de Afogados da Ingazeira. Foi fundado em 1975, com a missão de lutar por justiça social através da promoção dos direitos humanos numa perspectiva de gênero e etnia, pelo acesso à cidadania da população vítima de exclusão social e empoderamento das mulheres para a construção de uma nova sociedade.

Atualmente, desenvolve ações nas áreas de Direitos Humanos e cidadania, empoderamento das mulheres, prevenção à violência contra crianças e adolescentes, capacitação profissional, prevenção das DST/HIV/Aids e promoção da igualdade étnico-racial. Em seus 42 anos de existência, o Grupo Mulher Maravilha tem beneficiado milhares de mulheres, adolescentes e jovens vítimas da exclusão social e em situação de vulnerabilidade. Nos últimos anos, estendeu suas atividades para o Sertão de Pernambuco, atuando junto a comunidades negras rurais quilombolas, no município de Afogados da Ingazeira.

Além disso, o grupo atua como um importante sujeito político da sociedade civil organizada de Pernambuco, integrando diversas redes, movimentos e articulações, entre as quais se destacam a Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais (Abong), o Movimento Nacional de Direitos Humanos (Regional Pernambuco), o Fórum de Mulheres de Pernambuco, a Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Pernambuco, a Articulação Aids PE e a Articulação do Semi-árido (ASA). Nesses espaços, o GMM tem contribuído fortemente para a articulação as ações das ONGs, promovendo a reflexão, o diálogo e o fortalecimento das ações do movimento social.

Por todas essas razões, devem receber o voto de aplauso da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Edilson Silva
Deputado

Requerimento Nº 3120/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Aplauso ao 1º SGTPM 940736-7/CMH Marcio Antonio Ferreira, Crefito nº 46.154-F, 3º SGTPM 299622-8/CMH Joçuvaldo Bezerra Leite, Crefito

nº 144.638-F, CBPM 980258-4/CMH Cledison Pereira da Silva, Crefito nº 185.698-F, CBPM 10.6304-9/CMH Salatiel Leônico da Costa, Crefito nº 218.530-F, SDPM 114488-0/CMH Pamela Suellen de Sá Leitão Malagueta, Crefito nº 221.262-F, Fisioterapeutas do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar, pelos seus desempenhos profissionais, dos quais garantem um eficiente trabalho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE; TEN CEL QOM Rolando Raposo Gameiro Torres, Chefe do Centro Médico Hospitalar- CMH.

Justificativa

Mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas pelo Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar em seus respectivos departamentos, os profissionais Fisioterapeutas supra citados, honrosamente cumprem seu dever legal, previnem doenças e lesões, empregando técnicas como massagens e ginástica, diagnóstica e trata problemas causados por má-formação, acidentes ou vícios de postura. Sempre buscando o melhor para seus pacientes, cumprem seu dever, assim faz-se necessário enobrecer os.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 3121/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Resolução n.º 1266/2017, de minha autoria, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2017.

Justificativa

Por necessidade de readequação constitucional de alguns dispositivos constantes na proposição em comento, necessária se faz a retirada de tramitação do Projeto de Resolução n.º 1266/2017, de minha autoria, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2017.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2017.

Zé Maurício
Deputado

DEFERIDO**Ata de Comissão****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017.**

Às dez horas do dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 - Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Tony Gel membro titular; Isaltino Nascimento e Marcantônio Dourado, membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta, definindo os relatores a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2017, de autoria da Deputada Simone Santana, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Marcantônio Dourado; Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017 de Autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Marcantônio Dourado. A seguir, o Presidente pôs em discussão o Ofício Interno nº 14/2017, da CCDHPP, que solicita uma Audiência Pública, para tratar do Decreto nº 43.454, de 26/08/2016, que dispõe sobre a Gratificação de Risco em Regime de Plantão, o qual foi discutido pelos Deputados presentes e votado pela não realização da mesma. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira, às dez horas, no Plenarinho II, do Anexo VI, desta Casa Legislativa. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 19 de Abril de 2017.

Sala da Comissão de Administração Pública

Deputado Lucas Ramos
Presidente

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO TONY GEL

MEMBROS SUPLENTES:
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

Portarias**PORTARIA N.º 137/17**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 053/2017, do Deputado Vinicius Labanca,

RESOLVE: cancelar, atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de maio de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO LUIS DE ARRUDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	120%
ADILSON AGUIAR DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
LEONARDO BEZERRA CARNEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	71%
MARA LUANA ALBANEZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%
CATARINA SILVA NUNES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%
MARIA EDUARDA ABREU WANDERLEY FEITOSA	Assessor Especial/PL-ASC	108,5%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

Em, 26 de abril de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 138/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2017, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,
RESOLVE: atribuir as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei n.º 11.640 de 04 de maio de 1999, no Artigo 1º da Lei 12.172 de 22 de março de 2002 e auxílio constante no Art. 4º, §1º da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012, aos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril do corrente ano.

MATRÍCULA
970006-4
30080-2

GRAD.
TC BM
3º Sgt PM

NOME
PAULO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA
FÁBIO BARROS DE SOUZA

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 26 de abril de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário



**Essa novidade você vai curtir
e também seguir**



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2017 A 31 DE JAN/2019 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	1º Vice-Presidente
Deputado Romário Dias	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinícius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Júlio Cavalcanti	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado Augusto César	-	1º Suplente
Deputada Socorro Pimentel	-	2º Suplente
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Suplente
Deputado André Ferreira	-	4º Suplente

OUIDORIA-GERAL

Deputado Adalto Santos	-	Ouvidor Geral
------------------------	---	---------------

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Ricardo Costa	-	Vice-Líder
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Sílvio Costa Filho	-	Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder
Deputado Joel da Harpa	-	Vice-Líder

PSB (13 membros)

Deputada Laura Gomes	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantonio Dourado	-	2º Vice-Líder

PP (06 membros)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
Deputado Everaldo Cabral	-	1º Vice-Líder
Deputado Dr. Valdi	-	2º Vice-Líder

PSD (04 membros)

Deputado Joaquim Lira	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder

PDT (04 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado João Eudes	-	Vice-Líder

Bloco Parlamentar - PSDB / PTC (03 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputada Terezinha Nunes	-	Vice-Líder

PTB (03 membros)

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado João Humberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder

PT (03 membros)

Deputado Odacy Amorim	-	Líder
Deputado Paulinho Tomé	-	Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

PRB (02 membros)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

PSL (02 membros)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

PTN (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado André Ferreira	-	Líder
-------------------------	---	-------

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB

DEPUTADO LUCAS RAMOS	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL
DEPUTADO TEREZINHA NUNES	PSDB

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	-	PDT
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO LUCAS RAMOS	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO DR. VALDI	-	PP
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ROGERIO LEÃO	-	PR
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	-	PSB
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	-	PR - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	-	PP
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT - PRESIDENTE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	-	PMDB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO BETO ACCIOLY	-	PSL - PRESIDENTE
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	-	PMDB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO LUCAS RAMOS	-	PSB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP - PRESIDENTE
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO JADEVAL DE LIMA	-	PDT - PRESIDENTE
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL - PRESIDENTE
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	-	PSC
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	-	PP

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	-	PR

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB - PRESIDENTE
DEPUTADO BETO ACCIOLY	-	PSL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	-	PDT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

--